

MOÇÃO 039/13

Considerando a intensa e variada produção cultural democratizada sempre gratuitamente pela Secretaria Municipal de Cultura;

Considerando a rica interação sócio-artístico-cultural que essas atividades possibilitem, incentivando, sobretudo, a essa cultura local, com ênfase nas danças, teatro, literatura, oficinas e no artesanato;

Considerando, sobretudo, a preocupação constante em vivificar e resgatar manifestações populares, reflexo da alma brasileira;

Apresentamos à Mesa, regimentalmente, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** à Secretaria Municipal da Cultura Natália Bachi Borro e ao Diretor Luiz Graboski, solicitando sejam, além dos homenageados, excelentíssimo Prefeito do Município Ivo Francisco dos Santos Júnior, Secretário Estadual da Cultura Marcelo Mattos Araújo e ao Diretor Regional, informados acerca do decidido por esta Casa.

Plenário Vereador José Ikeda, 21 de outubro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador